



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 743/2020:

Aposentando António Semedo Mendes Sanches, agente principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 743

Extrato do despacho n° 744/2020:

Aposentando Maria Celeste Vieira, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia 744

Extrato do despacho n° 745/2020:

Aposentando António Benvido Mendes Martins, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Praia 745

Extrato do despacho n° 746/2020:

Aposentando Armando Vieira Andrade Monteiro, ex-técnico auxiliar de primeira do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente 1037

Extrato do despacho n° 747/2020:

Aposentando Elísio Mendes Varela, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia 1037

Extrato do despacho n° 748/2020:

Aposentando Elias Gomes de Brito Marques, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 1037

Extrato do despacho n° 749/2020:

Aposentando José Henrique Coelho Miranda, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 1037

Extrato do despacho n° 750/2020:

Aposentando Rui Amarildo Soares Oliveira, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 1037

Extrato do despacho n° 751/2020:

Aposentando João Baptista Henriques, 2º subchefe da Polícia Nacional, ref. 4, esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 1038

Extrato do despacho nº 752/2020:

Aposentando Fortunato Gomes Monteiro de Oliveira, Segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 1038

Extrato do despacho nº 753/2020:

Aposentando José Antonio Lopes Varela, 2º subchefe da Polícia Nacional, ref. 4, esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 1038

Extrato do despacho nº 754/2020:

Aposentando José Rocha dos Reis Borges Moreira, agente principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 1038

Extrato do despacho nº 755/2020:

Aposentando Olívia Lopes de Oliveira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago 1038

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 756/2020:

Concedendo licença sem vencimento a Adelina Pires Morais, assistente técnico nível VI da Delegação do MAA na ilha da Boa Vista 1038

Extrato do despacho nº 757/2020:

Concedendo licença sem vencimento a Maria Edeltrudes Barros Andrade, assistente técnico nível VI da Direção de Serviço de Estatística e Gestão de Informação do Ministério da Agricultura e Ambiente 1039

PARTE G

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal:

Repúblicação nº 97/2020:

Repblicando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 16, II Série de 19 de março de 2013, da deliberação da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago 1039

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 743/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de junho de 2020:

António Semedo Mendes Sanches, Agente Principal da Polícia Nacional ref.3, esc.G do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 310 400,00 (um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 85 128,00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte oito escudos), será amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 290,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 744/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de junho de 2020:

Maria Celeste Vieira, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 183 060,00 (cento e oitenta e três mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 10 meses e 16 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....69.876\$00

Por despacho de 17 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 134 414,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e catorze escudos), será amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 824,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia.....113.160\$00

Por despacho de 19 de dezembro de 2019 o Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 165 510,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e dez escudos), será amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 338,00 CVE e as restantes de 1273,00CVE.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 03.13.30 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 745/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências

da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de junho de 2020:

António Benvido Mendes Martins, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Praia, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 233 688,00 (duzentos e trinta e três mil seiscientos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de janeiro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 459 610,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscientos e dez escudos), será amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, no valor de 2 046,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 03.13.30 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 746/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de junho de 2020:

Armando Vieira Andrade Monteiro, Ex-Técnico Auxiliar de Primeira do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 7200,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 3 meses e 20 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 137 424,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), será amortizado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 482,00 CVE e as restantes de 598,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 747/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 05 de junho de 2020:

Elísio Mendes Varela, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão anual no valor de 118 584,00 (cento e dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos e 11 meses de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2019 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 232 800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos escudos), será amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 970,00 CVE e as restantes de 970,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 03.13.30 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 748/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de junho de 2020:

Elias Gomes de Brito Marques, Segundo Subchefe da Polícia Nacional Ref.ª 4 Esc.D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 428 336,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020).

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 749/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de junho de 2020:

José Henrique Coelho Miranda, 2º SubChefe da Polícia Nacional, Ref. 4, esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1.388.088,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.998,00 CVE e as restantes de 4.006,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 750/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de junho de 2020:

Rui Amarildo Soares Oliveira, 2º SubChefe da Polícia Nacional, Ref. 4, esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1.389.744\$00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 751/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de junho de 2020:

João Baptista Henriques, 2º SubChefe da Polícia Nacional, Ref. 4, esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1.039.464,00 (um milhão e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 3 meses de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 752/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 05 de junho de 2020:

Fortunato Gomes Monteiro de Oliveira, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref. 4, Esc B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 332 192,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 753/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de junho de 2020:

José Antonio Lopes Varela, 2º SubChefe da Polícia Nacional, Ref. 4, esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1.242.684\$00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 11 meses e 23 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 754/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de junho de 2020:

José Rocha dos Reis Borges Moreira, Agente Principal da Polícia Nacional Refº3-Esc.B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 679 272,00 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e dois escudos),

sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de julho de 2020).

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 755/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Olivia Lopes de Oliveira, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal:55 459\$00 ECV

Por despacho de 04 de dezembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 145 000,00 (cento e quarenta e cinco mil escudos), será amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas no montante de 403,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado:128 501\$00 ECV

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 9 meses e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 256 740,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta escudos), será amortizado em 286 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 810,00 ECV e as restantes de 898,00 ECV.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 27 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Extrato do despacho nº 756/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 09 de julho de 2020:

Adelina Pires Morais, Assistente Técnico nível VI, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação da Boa Vista, concedida, nos termos do art.º 48º do Decreto lei nº 3/2010 de 08 de março, licença sem vencimento por um período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 13 de julho de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

Extrato do despacho nº 757/2020 — De S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 09 de julho de 2020:

Maria Edeltrudes Barros Andrade, Assistente Técnico nível VI, quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo funções na Direção de Serviço de Estatística e Gestão de Informações, concedida,

nos termos do nº 1 do art.º 46º do Decreto lei nº 3/2010 de 08 de março, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 13 de julho de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

PARTE G

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Republicação nº 97/2020

de 4 de agosto

Por lapso, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 16, II Série de 19 de março de 2013, a deliberação da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, pelo que se solicita a retificação e republicação na parte que interessa.

Onde se lê:

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, reunida no dia 29 de dezembro de 2011, deliberou por unanimidade,

aprovar a transição para o quadro de pessoal dos seguintes funcionários e agentes municipais que transitam para os quadros e forma de provimento seguintes, nos termos previstos nos artigos 19º, nº 3º, 20º, 21º e 22º da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de maio, dando cumprimento ao estatuído da referida Lei.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de janeiro do ano de 2012

Deve ler-se:

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 80º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, que regula o novo PCCS, transitam os seguintes funcionários e agentes da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, conforme o quadro abaixo.

O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*

Anexo

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

LISTA DE TRANSIÇÃO DETERMINADA PELO ART.º 80º DO NOVO PCCS (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS), APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 9/2013 DE 26 DE FEVEREIRO

N.º	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	CARGO (PCCS 1992)	REF.	ESCALÃO	CARGO (PCCS 2013)	NÍVEL
1	AMÂNDIO AUGUSTO TAVARES BRITO MARTINS TAVARES	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
2	ERNESTINA PEREIRA ROCHA	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
3	DOMINGOS VEIGA MENDES	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
4	ADILSON PEREIRA SEMEDO	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
5	NATALINO LOPES VAZ SEMEDO	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
6	ELIZABETH DOS SANTOS CARDOSO	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
7	VARGAS AUGUSTO DIAS DE MELO	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
8	GREGÓRIO LOBO DE PINA	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
9	NILTON CÉSAR VARELA GOMES	TÉCNICO SUPERIOR	13	A	TÉCNICO	I
10	DAVID GOMES LIMA	TÉCNICO ADJUNTO	11	A	ASSISTENTE TÉCNICO	VI
11	CESALTINA DA CRUZ CABRAL	TÉCNICO ADJUNTO	11	A	ASSISTENTE TÉCNICO	VI
12	ENILTON GONÇAVES PEREIRA	TÉCNICO ADJUNTO	11	B	ASSISTENTE TÉCNICO	VI
13	LUCIBELA LOPES VAZ FURTADO	TÉC. PROFISSIONAL 1º NÍVEL	8	C	APOIO OPERACIONAL	V
14	ADILSON CARLOS LOPES PEREIRA	TÉC. PROFISSIONAL 1º NÍVEL	8	C	APOIO OPERACIONAL	V

N.º	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	CARGO (PCCS 1992)	REF.	ESCALÃO	CARGO (PCCS 2013)	NÍVEL
15	MARIANO LOPES MARTINS	TÉC. PROFISSIONAL 1º NÍVEL	8	B	APOIO OPERACIONAL	IV
16	ERMELINDO SANCHES BATALHA	TÉC. PROFISSIONAL 1º NÍVEL	8	B	APOIO OPERACIONAL	IV
17	ANTÓNIO GOMES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	C	APOIO OPERACIONAL	II
18	EDNA BRITO ALMEIDA	TÉC. PROFISSIONAL 2º NÍVEL	7	D	APOIO OPERACIONAL	IV
19	LÚCIA PEREIRA BARBOSA	TÉC. PROFISSIONAL 2º NÍVEL	7	D	APOIO OPERACIONAL	IV
20	DEAMANTINO SEMEDO LOPES MORENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	B	APOIO OPERACIONAL	II
21	ANA LINA DE BRITO DA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	B	APOIO OPERACIONAL	II
22	ALEXANDRE MOTA RAMOS	CONDUTOR AUTO PESADO	4	C	APOIO OPERACIONAL	III
23	ANILTON JORGE MARTINS FURTADO NUNES	CONDUTOR AUTO PESADO	4	A	APOIO OPERACIONAL	III
24	BERNARDINO GOMES VARELA	CONDUTOR AUTO PESADO	4	A	APOIO OPERACIONAL	III
25	ALEXANDRE VAZ MARTINS	CONDUTOR AUTO PESADO	4	A	APOIO OPERACIONAL	III
26	HERMENIGILDO LOPES DA VEIGA	CONDUTOR AUTO PESADO	4	A	APOIO OPERACIONAL	III
27	GRACIANO TAVARES BARBOSA	CONDUTOR AUTO PESADO	4	B	APOIO OPERACIONAL	III
28	JOSÉ XAVIER GOMES	CONDUTOR AUTO PESADO	4	A	APOIO OPERACIONAL	III
29	LUIS MANUEL TAVARES GONÇALVES	CONDUTOR AUTO PESADO	4	A	APOIO OPERACIONAL	III
30	CARLOS ALBERTO MONTEIRO ROCHA	CONDUTOR AUTO PESADO	4	A	APOIO OPERACIONAL	III
31	AILTON ROCHA SEQUEIRA	CONDUTOR AUTO PESADO	4	A	APOIO OPERACIONAL	III
32	ESEQUIEL GOMES DA MOURA	CONDUTOR AUTO LIGEIRO	2	B	APOIO OPERACIONAL	III
33	CELESTINA VARELA SEMEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II
34	ADRIANO JOSÉ MONTEIRO	GUARDA	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
35	AGNELO PEREIRA ROCHA	OP.NÃO QUALIFICADO	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
36	AGNELO RAMOS DE PINA	GUARDA	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
37	ÁGUEDA CELESTE T. FERREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
38	AGUINALDO VICENTE VARELA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
39	AIRES ANTÓNIO SANTOS DA VEIGA	GUARDA	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
40	AMÉRICO DO LIVRAMENTO MASSANO TAVARES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
41	ANA EULINA MOREIRA MARTINS	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
42	ANA PAULA VIEIRA VAZ	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
43	ANDRESA BARBOSA MOREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I

N.º	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	CARGO (PCCS 1992)	REF.	ESCALÃO	CARGO (PCCS 2013)	NÍVEL
44	ANTONITO PEREIRA DE ALMEIDA	OP.NÃO QUALIFICADO	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
45	ARLINDO TAVARES DOS ANJOS	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
46	BARTOLOMEU SILVA TAVARES	GUARDA	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
47	BENVINDO LOPES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
48	CARLA SOFIA VIEIRA GOMES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
49	CARMELITO VAZ DOS SANTOS	GUARDA	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
50	CELESTINA S. VARELA MOREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
51	DEOLINDA ROSA DA MOURA FERREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
52	DEOLINDO LOPES FERREIRA FERNANDES	OP.NÃO QUALIFICADO	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
53	DÉRIO MANUEL LOPES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II
54	DOMINGOS LOPES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
55	DULCELENA BARRETO TAVARES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
56	EDUINA SENA DA VEIGA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
57	EDUINO SANCHES VARELA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
58	EGUALDINA MOREIRA SEMEDO	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
59	ELISABETE SANCHES ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
60	EMILIANA GOMES V. DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
61	ERNESTINA MOREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
62	ERNESTINA VIEIRA MOREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
63	EUCLIDES LOPES ROCHA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
64	EURIDES LOPES BORGES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
65	FELISMINO LOPES DE ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
66	FIRMINA LOPES MOREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	C	APOIO OPERACIONAL	I
67	FRANCISCA LOPES TEIXEIRA BRITO	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
68	GRACIANO MANUEL TAVARES FERREIRA	OP.NÃO QUALIFICADO	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
69	GRACIETE MONTEIRO MENDONÇA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
70	GUALDINO PEREIRA VAZ	GUARDA	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
71	HERCULANO VARELA MORENO	GUARDA	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
72	HERMINIO ALMEIDA SANCHES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I

N.º	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	CARGO (PCCS 1992)	REF.	ESCALÃO	CARGO (PCCS 2013)	NÍVEL
73	ILTON NELSON GONÇALVES PEREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
74	INÊS LOPES VAZ	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	C	APOIO OPERACIONAL	I
75	ISABEL ÉVORA RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
76	ISAURINDA TAVARES LOPES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
77	JOÃO DE BARROS ALMADA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
78	JOÃO LOPES VARELA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
79	JORGE ROCHA DA VEIGA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
80	JOSÉ HENRIQUE DIAS DE SENA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
81	JOSÉ JORGE LOPES MONIZ	GUARDA	1	C	APOIO OPERACIONAL	I
82	JOSÉ MARIA ALMEIDA SEMEDO	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
83	JULIÃO VIEIRA	GUARDA	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
84	LUCIETE GOMES DOS ANJOS	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
85	MADALENO VIEIRA PINA	OP.NÃO QUALIFICADO	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
86	MANUEL SANCHES SEMEDO	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
87	MARÇAL DIAS LOPES FERREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
88	MARIA CAMILA RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
89	MARIA DA LUZ RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
90	MARIA DA LUZ VAZ DE BRITO	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
91	MARIA DE FÁTIMA VAZ DE PINA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
92	MARIA EDUARDA VIEIRA LOPES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
93	MARIA EUNICE GOMES SEMEDO	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
94	MARIA ISABEL TAVARES RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
95	MARIA JESUS RIBEIRO GONÇALVES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
96	MÁRIO VAZ	OP.NÃO QUALIFICADO	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
97	MILENA GOMES DOS ANJOS	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
98	MISSITO DA MOURA MENDONÇA	OP.NÃO QUALIFICADO	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
99	NILSON MORENO VARELA DA VEIGA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
100	OSVALDO SOARES DOS SANTOS	GUARDA	1	C	APOIO OPERACIONAL	I
101	PAULO JORGE LIMA DE PINA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I

N.º	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	CARGO (PCCS 1992)	REF.	ESCALÃO	CARGO (PCCS 2013)	NÍVEL
102	SÓNIA PATRICIA GOMES MARTINS	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
103	VALENTIM DOS SANTOS VAZ	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
104	VICTOR MANUEL GOMES DA VEIGA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
105	VLADMIR LENINE LOPES VARELA	OP.NÃO QUALIFICADO	1	B	APOIO OPERACIONAL	I
106	VLADMIR MANUEL DA MOURA DE PINA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
107	SALVADORA CORREIA MONIZ	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
108	OTILINDO DE JESUS MOREIRA SEMEDO	FISCAL MUNICIPAL	5	C	APOIO OPERACIONAL	II
109	ADELINA MARIA RIBEIRO	FISCAL MUNICIPAL	5	C	APOIO OPERACIONAL	II
110	DIAMANTINO LOPES MARTINS	FISCAL MUNICIPAL	5	B	APOIO OPERACIONAL	II
111	FERNANDO JORGE VEIGA CARDOSO	CHEFE DE TRABALHO	8	A	APOIO OPERACIONAL	IV
112	MÁRIO RUÍ LOPES TAVARES	CHEFE DE TRABALHO	8	B	APOIO OPERACIONAL	IV
113	ANDRÉ PINTO SEMEDO	CHEFE DE TRABALHO	8	A	APOIO OPERACIONAL	IV
114	JOÃO BAESSA DIAS	CHEFE DE TRABALHO	8	A	APOIO OPERACIONAL	IV
115	MARIA MENDES DA SILVA TAVARES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
116	ADILSON DOS ANJOS	OP. SEMI-QUALIFICADO	5	A	APOIO OPERACIONAL	II
117	CARLOS SIMÃO LOPES VARELA	OP. SEMI-QUALIFICADO	5	A	APOIO OPERACIONAL	III
118	LÚCIA MARIA LOPES CARVALHO	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
119	MARIA AUXILIA LOPES	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
120	ONILDO MOREIRA VARELA	AJUDANTE DE SERVIÇO GERAIS	1	A	APOIO OPERACIONAL	I
121	ROZIANA MOREIRA SEMEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II
122	JOSÉ EDUARDO SEMEDO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II
123	IANILTON CÉSAR GOMES DE PINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II
124	CARLA TAVARES FERREIRA DA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II
125	ANA BELA DOS SANTOS TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II
126	JANINE SOUSA PINHEIRO DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II
127	DENISE CRISTINA RAMOS MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	A	APOIO OPERACIONAL	II



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 277/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quota, da sociedade comercial por quotas denominada "SELM, EMPRESA DE SEGURANÇA E LIMPEZA, LDA" 208

Extrato de publicação de sociedade n° 278/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada "MARQUES RENT, LDA"208

Extrato de publicação de sociedade n° 279/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, denominada: "FIRMA: "AGRÓ - TRINDADE, SA"208

Extrato de publicação de sociedade n° 280/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota denominada "TAXIS SEQUEIRA A.M E COMERCIO, LDA," 209

Extrato de publicação de associação n° 281/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E PROFISSIONAL - CENFOS,"209

Extrato de publicação de sociedade n° 282/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: FC - IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A." 209

Extrato de publicação de associação n° 283/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO ANTIALCOOL DE SÃO DOMINGOS, A.A.S.D" ... 209

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade nº 277/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada SELIM, EMPRESA DE SEGURANÇA E LIMPEZA, LDA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 7.150.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200148052/320000424.

- CEDENTES:

- Nome: Admir Rosário Amado Gomes Marques.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 102612579.

- QUOTA TRANSMITIDA: 2.150.000\$00.

Nome: Jair Danielson do Rosário Amado Gomes Marques.

- Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 104428805.

- QUOTA TRANSMITIDA: 2.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Mário Gomes Marques.

Estado Civil: Casado com Gizabela do Rosário Cabral Nazolini de Macedo Amado Marques, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 105992585.

- QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00 + 2.000.000\$00 + 2.150.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 6.150.000\$00.

- ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- CAPITAL: 7.150.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 6.150.000\$00.

- Titular: Mário Gomes Marques.

- Quota: 200.000\$00.

- Titular: João Romão Vieira Fernandes.

Quota: 600.000\$00.

- Titular: Manuel de Pina Ramos.

- Quota: 200.000\$00.

- Titular: Alcides Vaz Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de julho 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 278/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada MARQUES

RENT, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 800.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 268926700/2595020140603.

- CEDENTE:

- Nome: Deandra Patrícia Amado Gomes Marques.

- Estado Civil: Solteiro, maior.

- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

- NIF: 128331500.

- QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

- CESSIONÁRIO:

- Nome: Mário Gomes Marques.

Estado Civil: Casado com Gizabela do Rosário Cabral Nazolini de Macedo Amado Marques, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

- NIF: 105992585.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º.

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- CAPITAL: 800.000\$00.

- SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 200.000\$00.

- Titular: Gizabela do Rosário Cabral Nazolini de Macedo Amado Marques.

- Quota: 200.000\$00.

- Titular: Admir Rosário Amado Gomes Marques.

- Quota: 200.000\$00.

- Titular: Jair Danielson do Rosário Amado Gomes Marques.

- Quota: 200.000\$00.

- Titular: Mário Gomes Marques.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de julho 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 279/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

- FIRMA: AGRÓ - TRINDADE, SA.

- SEDE: Trindade, Cidade da Praia.

- DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1 - Produzir, conservar, transformar, transportar e vender a grosso e a retalho, em mercado nacional, produtos agro-pecuária, no seu estado natural ou transformados; 2 - Importação de toda a classe de bens para a agricultura e pecuária; 3 - Aquisição de propriedades, bens móveis ou imóveis aptos para a produção e desenvolvimento da agro-pecuária; 4 - Importação, produção e comercialização de Plantas e sementes; 5 - Importação e comercialização de ração, pastos e medicamentos para pecuária; 6 - Importação de embalagens e equipamentos de embalagens para produtos agrícola e pecuária; 7 - Importação e comercialização de equipamentos de furo de água, tubagens e acessórios; 8 - Venda de água; 9 - Importação e comercialização de fertilizantes e pesticidas; 10 - Importação e comercialização de equipamentos e utensílios agrícolas; 11 - Importação e comercialização de gados; 12 - Importação de pintos de carne e de ovo; 13 - Venda de carnes e ovos; 14 - Avicultura e importação de equipamentos para avicultura; 15 - Suinicultura e importação de equipamentos para suinicultura; 16 - Importação de equipamentos hidropónicos e estufas; 17 - Importação de máquinas e tractores para agricultura; 18 - Importação de viaturas de transportes de cargas (pesados) e de trabalho (ligeiros); 19 - Formação; 20 - Importação de materiais para instalações de energias renováveis; 21 - Importação de materiais para escritório; 22 - Importação de materiais destinados à construção de espaços (Armazéns, aviários, e outros) destinados à actividade agro-pecuária; 23 - Importação de materiais destinados à conservação de produtos agropecuária; 24 - Outras atividades conexas à agricultura.

- CAPITAL: 21.000.000\$00 (vinte e um milhões de escudos), realizado em dinheiro, no valor de 6.510.000\$00, correspondente a 31% do capital, representado por 21.000 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pelas assinaturas de: 1. Do presidente do conselho de administração ou administrador executivo; 2. Do administrador não executivo.

- ÓRGÃO DESIGNADO:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: João Augusto Mendes Martins.

- Cargo: Presidente.

- Nome: Alexandre António Monteiro Lopes.

- Cargo: Administrador executivo.

Nome: Péricles Filomeno Monteiro Pinto.

- Cargo: Administrador não executivo.

- Duração do mandato: 03 (três) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de julho 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 280/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada TAXIS SEQUEIRA A.M E COMERCIO, LDA, com sede na Rua Ucla Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 277211409/4172420180904.

- CEDENTE:

Nome: Adilson Sequeira Fernandes.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Lém Cachorro, Cidade da Praia.

NIF: 128381108.

- QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: João Domingos Centeio Sequeira.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Terra Branca, Cidade da Praia.

NIF: 106616706.

- QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00.

- QUOTA RESULTANTE: 20.000\$00.

- ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: TAXIS SEQUEIRA A.M E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

- CAPITAL: 20.000\$00.

- SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 20.000\$00.

- Titular: João Domingos Centeio Sequeira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de julho 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 281/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E PROFISSIONAL - CENFOS, com sede

no Edifício Santa Maria, 500, Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1: a) A criação, transmissão, promoção, e difusão de conhecimento sindical e profissional através da articulação, do estudo, da formação, da investigação, da pesquisa e do desenvolvimento experimental, de forma a potenciar o desenvolvimento sindical, profissional, como fator estratégico de desenvolvimento sustentável, social e cultural do país; b) O CENFOS segue a lógica de um centro de formação sindical e profissional funcional, competente e independente, fortalece o ambiente sindical cabo-verdiano e a sua capacidade de defender os interesses profissionais e sociais da população caboverdiana, e tem um efeito positivo nas condições de trabalho e vida, no sentido de trabalho decente e justiça social. 2. Para a realização do seu objeto, competirá ao CENFOS: a) Fortalecer o mundo sindical cabo-verdiano, dotando-lhe de capacidades e infraestruturas específicas; b) Melhorar o conhecimento e as competências dos representantes sindicais, multiplicadores e defensores dos interesses e direitos trabalhistas e sociais da população, através da capacitação direcionada e da conscientização e treinamento da população cabo-verdiana em matéria de direito do trabalho, proteção social, justiça social, economia social e solidária, entre outros; c) Cooperar com outras organizações nacionais e internacionais.

- VINCULAÇÃO: 1. Para que o CENFOS se considere validamente obrigada em todos os seus atos e/ou contratos é necessário a assinatura: a) Do/da presidente e do/da vice-presidente; ou b) Do/da presidente e de dois/duas vogais; 2. Para atos de mero expediente da associação, basta a assinatura de qualquer membro do conselho de administração.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 282/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes: FIRMA: FC - IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.

- SEDE: Avenida São Vicente, rés-do-chão, Palmarejo, Cidade da Praia.

- DURACÃO: Tempo indeterminado.

- OBJECTO: A compra e venda de bens móveis e imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a construção, administração, manutenção, gestão e arrendamento de imóveis próprios e de terceiros, gestão de instalações industriais, importação, exportação e reexportação de mercadorias, prestação de serviços de logística, armazenamento e gestão de stock.

- CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 200 (duzentos) ações com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se perante terceiros pela assinatura: a) Do administrador único; b) Do presidente do conselho de administração; c) De 2 (dois) vogais do conselho de administração; ou d) De um procurador, no âmbito dos poderes que lhe sejam atribuídos.

ÓRGÃO DESIGNADO:

ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Filipe da Conceição Carneiro.

Cargo: Administrador único.

- Duração do mandato: 03 (três) anos.

- Está conforme original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 283/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO ANTIALCOOL DE SÃO DOMINGOS, A.A.S.D, com sede no Centro de Saúde de São Domingos, de duração indeterminada, com o património inicial de dezoito mil e quinhentos escudos, tendo por objeto: Contribuir para combater o alcoolismo, através da prevenção ao uso abusivo do álcool; Identificar o impacto do alcoolismo na vida social e familiar do indivíduo e de que maneira o profissional da área de saúde pode intervir de forma efetiva no tratamento desses indivíduos no combate ao alcoolismo;

Elaborar um plano de ação para o tratamento de alcoolismo de forma efetiva com o apoio do programa saúde da família; Criar um espaço de participação cívica de diálogo e de convivência entre os membros da associação e entre estes e a comunidade; Contribuir para iniciativa de autopromoção dos seus membros, apoiando na resolução de problemas específicos; Colaborar como parceria, com as entidades governamentais e não governamentais, municipais e outras em tudo o possa contribuir para combater o alcoolismo através da prevenção do uso abusivo do álcool; Elaborar estudos e projetos que visem obter recursos necessários ao cumprimento dos objetivos da associação; Promover conferências, debates e formação dos associados necessários ao desenvolvimento dos fins da associação; Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres, nacionais ou estrangeiras.

- VINCULAÇÃO: A A.A.S.D, obriga-se pela assinatura de dois membros da direção, sendo uma delas a do presidente, e nas suas ausências ou impedimentos a do vice-presidente e a do tesoureiro;

- ÓRGÃOS:

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente – Adriano Domingos Martins de Pina

- Vice-Presidente – João Vieira

- Secretário – Carlos Manuel Silva Monteiro

- DIREÇÃO:

- Presidente: José da Luz Moreira Lima

- Vice-Presidente: Sónia Maria Moreira Semedo

- Vice Presidente: Luís Reis dos Santos

- Secretário: Pedro Varela Tavares

- Tesoureiro: Luís Correia Lopes

- CONSELHO FISCAL:

Presidente: Regino Semedo Tavares

- Vice presidente: Victor Correia

- Vogal: Jorge Tavares Lopes

- Duração do mandato: 3 (três) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de julho 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.